PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 31 – Piraí, 09 de Fevereiro de 2022 – Nº2316

# PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1.644, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ – APAE DE PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o repasse de subvenção a ser concedida a entidade conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí – APAE de Piraí, no montante de R$ 531.576,00 ( quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), em 10 Parcelas mensais de R$ 53.157,60 ( cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para fins de custeio de suas despesas ordinárias de funcionamento.

**Art. 2º.** As despesas desta Lei correrão por verba própria do orçamento Municipal vigente, que de acordo com a necessidade, devidamente justificada, poderá ser suplementada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,** em 09 de fevereiro de 2022

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**
**Prefeito Municipal**

## LEI Nº 1.645, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO Á CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ – HOSPITAL FLÁVIO LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a contribuição a ser concedida pelo Poder Executivo, a Casa de Caridade de Piraí – Hospital Flávio Leal, no valor de R$ 1.674.604,92 ( um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 139.550,41 ( cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros para efetivação da contribuição autorizada são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a título de incentivo á Contratualização (IAC), bem com os recursos destinados ao custeio do incentivo de integração ao Sistema único de Saúde (INTEGRASUS) e Incentivo á Rede de atenção a Urgência e Emergência, conforme previsão contida na Portaria de Consolidação MS/GM n° 2 de 28 de setembro de 2017.

**Art. 3º.** As despesas desta Lei correrão pela verba própria do orçamento vigente, que, em sendo necessário, será suplementada.

**Art. 4° .** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5° .** Revogam- se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,** em 09 de fevereiro de 2022

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 127/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**- CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00921/2022;

**R E S O L V E** transferir de lotação, a servidora municipal **MARIA HELENA ALVES,** Agente Administrativo I, matrícula 1962, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para Procuradoria Jurídica, a partir de fevereiro de 2022.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 09 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**
**Prefeito Municipal**

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**

**VIVIANY TARANTO,** Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Piraí, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de "Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2021", a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Piraí, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Piraí - RJ.

Pirai, 08 de fevereiro de 2022.

Viviany Taranto
Secretário de Fazenda
Matrícula: 6983

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

### DESPACHO
### PROCESSO Nº 00110/2022

*Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Brasília/DF, de 15 a 18 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00110/2022.*

*Piraí, 08 de fevereiro de 2022.*

*ALEX JOAQUIM DA SILVA*
*Vereador Presidente*


# Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

**PREFEITO**
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**
Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**
Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

**AGRICULTURA**
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

**CULTURA**
Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

**EDUCAÇÃO**
Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

**ESPORTE**
Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

**FAZENDA**
Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

**GOVERNO**
Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

**MEIO AMBIENTE**
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

**OBRAS E URBANISMO**
Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**
Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**
Procurador-Geral: Ailto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

**SAÚDE**
Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

**SERVIÇOS PÚBLICOS**
Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**
Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

**Mesa Diretora**
Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**
Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Hermínio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**
Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS |
| | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Últ.12Meses | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 459.208,65 | 443.645,00 | 449.827,98 | 448.409,47 | 443.889,16 | 475.492,50 | 457.585,83 | 472.006,84 | 442.436,05 | 448.325,66 | 444.136,03 | 792.210,33 | 5.777.173,50 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 406.126,72 | 390.563,07 | 396.746,05 | 395.327,54 | 390.807,23 | 395.869,59 | 404.503,90 | 418.924,91 | 389.354,12 | 395.243,73 | 391.054,10 | 712.587,45 | 5.087.108,41 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 344.215,21 | 327.260,44 | 334.065,54 | 331.137,52 | 327.089,23 | 332.803,97 | 340.100,06 | 353.707,05 | 327.853,65 | 331.654,46 | 328.193,95 | 603.926,51 | 4.282.007,59 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 61.911,51 | 63.302,63 | 62.680,51 | 64.190,02 | 63.718,00 | 63.065,62 | 64.403,84 | 65.217,86 | 61.500,47 | 63.589,27 | 62.860,15 | 108.660,94 | 805.100,82 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,91 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,88 | 690.065,09 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,91 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,88 | 690.065,09 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 76.211,39 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 85.794,75 | 61.870,61 | 75.820,97 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 93.416,45 | 764.687,68 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 23.129,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.171,84 | 8.788,68 | 22.739,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.793,57 | 74.622,59 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,91 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 53.081,93 | 79.622,88 | 690.065,09 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 382.997,26 | 390.563,07 | 396.746,05 | 395.327,54 | 390.807,23 | 389.697,75 | 395.715,22 | 396.185,87 | 389.354,12 | 395.243,73 | 391.054,10 | 693.793,88 | 5.012.485,82 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 240.663.309,37 | 100,00% |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI) | 240.663.309,37 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 5.012.485,82 | 2,08% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.439.798,56 | 6,00% |
| para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 13.717.808,63 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.995.818,71 | 5,40% |

Fonte : Departamento de Contabilidade e Orçamento

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

João Carlos B. Maximo
Vice-Presidente
Câmara Municipal Piraí

Carlos Alexandre C. Silva
1º Secretário
Câmara Municipal Piraí

João Mauricio Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-128506/O-3

Rosângela Fernandes
Matr: 0005-2
CRC-RJ 097451/O-8

Debora Almeida de Souza Kasemiro
Coordenador de Controle Interno
CRC RJ 098154/O-8
Matr 2062 7

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 09/02/2022 08:55h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

| DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS | DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** **REGISTRO PATRIMONIAL** | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Últ.12Meses |
| Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

| Mês/Ano | Tipo de Registro | Valor bruto da despesa com pessoal (a) | Valor das deduções (b) | Valor Considerado (c) = (a) - (b) | Referência do Fato Gerador |
|---|---|---|---|---|---|
| ---- | ---- | ,00 | ,00 | ,00 | ---- |
| ---- | **Total não Executado** | | | ,00 | |

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

| 2021 | | | 2021 | | | 2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º Quadr. | | | 3º Quadr. | | | 1º Quadr. | | |
| Limite Máximo (a) | % TDP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c) | Limite (e) = (b - d) | % TDP (f) | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % TDP |
| 6,00 % | 9,0 | 3,0 | 1,0 | 8,0 | 13,8 | 7,8 | 6,0 | - |

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 09/02/2022 08:55h Anexo 1 do RGF